



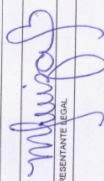
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA DE MATO GROSSO DO SUL		PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE RECEITA E DESPESA												ANEXO IV		
MODALIDADE		TERMO DE COLABORAÇÃO														
x		TERMO DE FOMENTO														
CRONOGRAMA DE RECEITA																
ORGÃO/ENTIDADE	Meta	Etapas/Fase	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DA META
	1		2020		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
			2021		3.000,00											9.000,00
TOTAL																
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL																
			ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DA META
TOTAL																
CRONOGRAMA DE DESPESA																
ORGÃO/ENTIDADE	Meta	Etapas/Fase	ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DA META
	1		2020		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
			2021		3.000,00											9.000,00
TOTAL																
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL																
			ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DA META
TOTAL																
AUTENTICAÇÃO																
LOCAL: CASSILÂNDIA/MS																
22 de Abril de 2020																
		 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL														



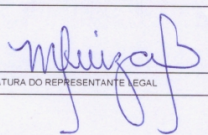
Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA		PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		ANEXO II		
MODALIDADE <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO (META, ETAPA, FASE)						
META	ETAPA/FASE	DESCRIÇÃO DA META, ETAPA OU FASE	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
1	1 a 1.2	CASTRACÃO E TRATAMENTO DE 20 ANIMAIS POR MÊS	ANIMAIS	180	abr/20	mar/21
CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
META	ESPECIFICAÇÃO		ÓRGÃO/ENTIDADE R\$	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL R\$		
	Pagar internações, tratamento e castrações		R\$ 36.000,00			
			C O R R E N T E			
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA			R\$ 36.000,00	R\$ 0,00		
			C A P I T A L			
SUBTOTAL P/ CATEGORIA ECONÔMICA						
TOTAL GERAL			36.000,00			
AUTENTICAÇÃO						
LOCAL: CASSILÂNDIA						
DATA: 22/04/2020						
 ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL						



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/SMS N.º 021/2020, de 07 de outubro de 2020.

"Dispõe sobre o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia José Lourenço Braga Liria Marin, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

Considerando o Decreto de nº 3.470/2020 de 31 de janeiro de 2020;

Considerando a declaração pela Organização Mundial da Saúde de calamidade pública em virtude da pandemia causada pelo novo Corona vírus;

Considerando o Decreto da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul nº 627 de 21/05/2020 que reconhece o estado de calamidade pública no município de Cassilândia/MS.


Resolve:

Art. 1º Para o dia 09 de outubro de 2020 haverá expediente para atendimento ao público em todas as Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos da Secretaria Municipal de Saúde no horário das 06:00h às 12:00h (MS).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE – SE

Cassilândia, MS, em 07 de outubro de 2020.


José Lourenço Braga Liria Marin
Secretário Municipal de Saúde
Matricula 2086



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 05 de outubro de 2020

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 122/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 636/2020.**

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN, SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE:**

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2020**, para a contratação emergencial mediante Dispensa de Licitação com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 visando a aquisição de diversos medicamentos em atendimentos as ordens Judiciais anexas ao processo, conforme a seguir:

CONTRATADA: S.B DE ABREU FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R\$ 5.408,60(CINCO MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

CONTRATADA: A.P.G VIUDES - ME
VALOR: R\$ 153,20(CENTO E CINQUENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADA: FARMACIA ALQUIMIA LTDA,
VALOR: R\$ 141,87(CENTO E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 099/2020

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – STEFANY DE SOUZA VIEIRA - MEI
DOTAÇÃO:

20.101	GABINETE	DO
PREFEITO		
04.122.0038-2.003	MANUT. DAS ATIV.	
DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
30.101	SECRET. VIAÇÃO,	
OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
04.122.0038-2.008	MANUT. DAS ATIV.	
SEC.VIAÇÃO, OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		

15.451.0028-1.008	AMPLIAÇÃO E MAN.	
DE ILUM. PÚBLICA		
15.451.0028-1.012	PAVIMENTAÇÃO,	
RECAP., DREN. E OBRAS COMPLEMENTARES		
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO	
SERV. DE LIMPEZA PUBLICA		
15.452.0028-2.011	MANUT. PRAÇAS E	
JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES.		
26.452.0026-2.010	MANUT.	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
26.782.0026-1.009	CONT. CONSERV. DE	
ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS		
26.452.0025.2.010	MANUTENÇÃO DE	
DEPARTAMENTO DE TRANSITO(DEMUTRAN)		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
30.102	DEPARTAMENTO DE	
AGUA E ESGOTO		
17.512.0025-1.013	CONST. AMP. E MAN.	
DO SIST. AGUA E ESG. SANITÁRIOS		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
40.101	SEC. MUNIC. DE BEM	
ESTAR SOCIAL		
08.122.0038-2.013	MANUT. CONSELHO	
TUTELAR		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
60.101	SEC. MUNC. DE	
EDUCAÇÃO		
12.361.0005-2.015	MANUT. DAS ATIV. DA	
SEC. DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005-2.016	MANUT. ENSINO	
FUNDAMENTAL		
12.361.0005-2.017	MANUT.	
TRANSPORTE ESCOLAR		
12.365.0005-2.019	MANUT. EDUCAÇÃO	
INFANTIL		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
70.101	SEC. MUNIC. DE	
COORD. ADM		
04.122.0035-2.030	MANUTENÇÃO SECR.	
COORD. ADMINISTRATIVA		



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
67.101	SECRETARIA	DE
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
04.122.0038.2.028	MANUTENÇÃO	DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
65.101		
	SECRETARIA	
	A	
	MUN.TURISM	
	O CULT.	
	ESPORTE E	
	LAZER E MEIO	
	AMBIENTE	
13.392.0032.2.021		
	MANUTENÇ	
	ÃO SEC.	
	TRTUSIMO	
	CULT.,	
	ESPORTE	
	LAZER E MEIO	
	AMBIENTE	
3.3.90.30	MATERIAL	DE
CONSUMO		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 24/11/2020,

Data – 24/09/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1553

Quinta-feira, 08 de Outubro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessecchia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)